

Previstos no Plano					Plano actualizado				
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Número		
			De edifícios	De salas			De edifícios	De salas	
Distrito escolar de Braga									
Barcelos	Arcozelo	Penedos (a)	1	8	Arcozelo	Penedos (Souto) . . .	1	8	
Distrito escolar de Évora									
Reguengos de Monsaraz.	S. Pedro do Corval	S. Pedro do Corval	1	1	S. Pedro do Corval	S. Pedro do Corval (Aldeia do Carra-patelo).	1	1	

(a) Decreto n.º 49 460, de 26 de Dezembro de 1969.

O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 365/71

de 7 de julho

Considerando o que foi proposto pelo Governo de Cabo Verde no sentido de serem reforçadas várias dotações do programa de financiamento para o corrente ano;

Tendo em vista a autorização concedida em 14 de Junho findo pelo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 11.º, alínea h), e 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, que o Governo de Cabo Verde tome as seguintes medidas:

1.º Abra um crédito especial de 16 666 223\$17 para reforço das verbas da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1971, que se indicam:

Capítulo 12.º, artigo 323.º «III Plano de Fomento — Programa de execução para 1971»:

1) Agricultura, silvicultura e pecuária:

- a) Fomento dos recursos agro-silvo-pastoris 10 887\$70
b) Esquemas de regadio e povoamento 1 157\$70

2) Pesca:

- a) Pescas 28 695\$20

3) Indústrias extractivas e transformadoras:

- a) Indústrias extractivas 1 008 798\$70

4) Melhoramentos rurais:

- a) Abastecimento de água 95 163\$30
b) Electrificação 576 947\$70

5) Energia:

- a) Estudos, produção, transporte e distribuição 240 075\$20

7) Transportes, comunicações e meteorologia:

- a) Transportes rodoviários 10 819\$00
b) Portos e navegação 1 031 153\$10
c) Transportes aéreos e aeroportos 292 294\$10
d) Telecomunicações 29 775\$30

9) Educação e investigação:

- a) Educação 1 147 065\$50
b) Investigação não ligada ao ensino 143 349\$60

10) Habitação e urbanização 10 047 546\$97

11) Saúde:

- a) Saúde 2 062 494\$10
16 666 223\$17

2.º Utilize, para contrapartida, os seguintes recursos provenientes dos saldos do programa de financiamento relativo ao ano de 1970:

Administração Central:

Empréstimos da metrópole (empréstimo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 48 292, de 26 de Março de 1968) 10 779 314\$07

Administração provincial:

Salvos de contas de exercícios findos 5 886 909\$10
16 666 223\$17

Pelo Ministro do Ultramar, *Rui Martins dos Santos*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — *Rui Martins dos Santos*.